

## **PROCESSO TC nº 02953/23**

Objeto: Prestação de Contas Anual

Órgão/Entidade: Prefeitura de Junco do Seridó

Exercício: 2022

Responsável: Paulo Neide Melo Fragoso

Relator: Cons. Em Exerc. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL — ADMINISTRAÇÃO DIRETA — PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS — PREFEITO — AGENTE POLÍTICO — CONTAS DE GOVERNO — APRECIAÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO — ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1°, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1°, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.° 18/93. Parecer favorável à aprovação das contas.

## **PARECER PPL - TC - 00243/23**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, §1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDO DO SERIDÓ/PB, Sr. Paulo Neide Melo Fragoso, relativa ao exercício financeiro de 2022, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator, emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões do Tribunal Pleno

João Pessoa, 20 de dezembro de 2023

### Assinado 21 de Dezembro de 2023 às 10:24



# Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

### Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

**PRESIDENTE** 

### Assinado

21 de Dezembro de 2023 às 09:58



# Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

## Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

**RELATOR** 



## 8 de Janeiro de 2024 às 10:33 Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

# Cons. Fernando Rodrigues Catão

**CONSELHEIRO** 



## 21 de Dezembro de 2023 às 11:18 Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

# Cons. Antonio Gomes Vieira Filho

**CONSELHEIRO** 

#### Assinado

21 de Dezembro de 2023 às 10:06



# Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

## **Cons. André Carlo Torres Pontes**

CONSELHEIRO

### Assinado

11 de Janeiro de 2024 às 08:44



# Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

### Cons. Arnóbio Alves Viana

**CONSELHEIRO** 

### Assinado

21 de Dezembro de 2023 às 18:33



# Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

### Marcílio Toscano Franca Filho

PROCURADOR(A) GERAL